



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
COMPROMISSO E CIDADANIA

CONCURSO PÚBLICO DE PORTEL
EDITAL Nº. 001/2007

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do que preceitua o art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e normas municipais, torna público a realização de **CONCURSO PÚBLICO** para provimento de **307 (trezentas e sete)** vagas remanescentes aos cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Portel, conforme as normas e condições estabelecidas neste Edital.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso seguirá expressamente este Edital e será executado pela **ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - ORDEM**.

1.2 - A seleção para os cargos de acordo com este Edital compreenderá avaliação de conhecimentos, através da aplicação de provas objetivas, e ainda uma prova de títulos, de caráter exclusivamente classificatório.

1.3 - O Concurso será realizado em todas as suas etapas na cidade de Portel, obedecidas as datas, horários e locais estabelecidos neste Edital.

2- DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso será feita através da publicação de Editais, Extratos de Editais ou Avisos. Essas informações estarão à disposição dos candidatos através de:

2.1 - Divulgação no mural da Prefeitura Municipal de Portel, sito à Avenida Duque de Caxias nº. 803, Bairro do Centro, Portel/PA.

2.2 - Divulgação eletrônica pelo site <http://www.ordem-pa.org.br>.

2.3 - Publicação no Diário Oficial do Estado.

3- DOS CARGOS:

3.1 - Os cargos oferecidos, pré-requisitos, número de vagas, nível de escolaridade exigido, vencimentos e taxa de inscrição são estabelecidos conforme quadro abaixo:

ESCOLARIDADE: ALFABETIZAÇÃO

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 20,00 (vinte reais)

CARGO / CÓDIGO	PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENTOS	Nº. DE VAGAS
AGENTE DE VIGILÂNCIA – PMP 01	Alfabetização	R\$ 380,00	20
AGENTE DE PORTARIA – PMP 02	Alfabetização	R\$ 380,00	04
GARI – PMP 03	Alfabetização	R\$ 380,00	50
MESSAGEIRO/CONTÍNUO – PMP 04	Alfabetização	R\$ 380,00	02

ESCOLARIDADE: NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 30,00 (trinta reais)

CARGO / CÓDIGO	PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENTOS	Nº. DE VAGAS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO PMP-05	Ensino Fundamental Completo	R\$ 400,00	40

ESCOLARIDADE: NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO COMPLETO

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00 (quarenta reais)

CARGO / CÓDIGO	PRÉ-REQUISITO	VENCIMENTOS	Nº. DE VAGAS
----------------	---------------	-------------	--------------

AGENTE ADMINISTRATIVO – PMP 06	Ensino Médio Completo e Noções de Informática	R\$ 600,00	20
TÉCNICO AGRÍCOLA – PMP 07	Curso Técnico Agrícola e Registro no Órgão de Classe.	R\$ 750,00	03

ESCOLARIDADE: MAGISTÉRIO I – NÍVEL MÉDIO/ MODALIDADE NORMAL

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 40,00 (quarenta reais)

CARGO / CÓDIGO	PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENTOS	Nº. DE VAGAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ZONA RURAL (1ª a 4ª séries e Educação Infantil) PMP-08	Nível Médio: Magistério e Modalidade Normal.	R\$ 532,00	120

ESCOLARIDADE: MAGISTÉRIO II – NÍVEL SUPERIOR COMPLETO/ LICENCIATURA PLENA

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

CARGO / CÓDIGO	PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENTOS C.H.M - 100h	Nº. DE VAGAS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS ZONA RURAL / PMP-09	Licenciatura Plena em Ciências.	R\$ 836,00	04
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA ZONA URBANA / PMP-10	Licenciatura Plena em Educação Física.	R\$ 836,00	06
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA ZONA RURAL / PMP-11	Licenciatura Plena em Educação Física.	R\$ 836,00	04
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA ZONA RURAL / PMP-12	Licenciatura Plena em Geografia.	R\$ 836,00	04
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA ZONA RURAL / PMP-13	Licenciatura Plena em História.	R\$ 836,00	04
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS ZONA URBANA / PMP-14	Licenciatura Plena em Letras.	R\$ 836,00	04
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS ZONA RURAL / PMP-15	Licenciatura Plena em Letras.	R\$ 836,00	04
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS ZONA RURAL / PMP-16	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou equivalente.	R\$ 836,00	04
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA ZONA URBANA / PMP-17	Licenciatura Plena em Matemática.	R\$ 836,00	04
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA ZONA RURAL / PMP-18	Licenciatura Plena em Matemática.	R\$ 836,00	04

ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR COMPLETO

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

CARGO / CÓDIGO	PRÉ-REQUISITOS	VENCIMENTOS	Nº. DE VAGAS
ASSISTENTE SOCIAL PMP-19	Graduação em Serviço Social e registro no Órgão de Classe..	R\$ 2.000,00	02
ENGENHEIRO AGRÔNOMO PMP-20	Graduação em Engenharia Agrônômica e registro no Órgão de Classe.	R\$ 2.000,00	01
PSICÓLOGO PMP-21	Graduação em Psicologia e registro no Órgão de Classe.	R\$2.000,00	02
TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL PMP-22	Graduação de Nível Tecnológico em Gestão Ambiental e registro no Órgão de Classe..	R\$ 2.000,00	01

3.2 - A comprovação da habilitação será exigida no ato da contratação do candidato aprovado.

3.3 - A jornada de trabalho estabelecida para os cargos constantes deste Edital, é de até 40 (quarenta) horas semanais, com exceção dos que possuem jornada de trabalho definida em lei.

3.4 - O Concurso Público destina-se a preencher cargos atualmente vagos.

4 – DAS VAGAS DESTINADAS A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 – Aos portadores de deficiências é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que são portadores, para os quais serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas do cargo pleiteado, conforme preceitua o Parágrafo Único do Art. 9º da Lei nº 413/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Portel.

4.2 – Na aplicação do percentual acima referido, o resultado será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, se a parte fracionada for igual ou superior a 0,5% e para o número inteiro imediatamente anterior, se a parte fracionada for inferior a 5%.

4.3 - No ato da inscrição o candidato portador de deficiência deverá declarar sua condição no Formulário de Inscrição e anexar Laudo Médico que indique a espécie e o grau ou nível de deficiência de que são portadores, com o CID (Classificação Internacional de Doenças) e a assinatura do médico com o respectivo número de inscrição no Conselho Regional de Medicina. O laudo Médico ficará anexado ao Requerimento de Inscrição. Caso seja necessário, o portador de deficiência poderá solicitar condições especiais para realizar a prova.

4.4 – Os candidatos que optarem pela inscrição via internet, deverão encaminhar o Laudo Médico até o dia **12 de janeiro de 2008** ao Departamento de Concursos da **ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL – ORDEM**, sito à Rua Roso Danin nº. 419, Bairro de Canudos, Belém/PA, CEP: 66070-410, com identificação do candidato, registro geral, CPF/MF e cargo a que concorre; para efeito de cumprimento do prazo ora estabelecido, será considerado o dia da postagem;

4.5 – Caso o candidato não anexe o Laudo Médico, **NÃO** será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

4.6 – Ressalvadas as disposições especiais definidas em lei, os candidatos portadores de deficiências participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, aos locais de aplicação, ao conteúdo e a correção das provas, aos critérios de aprovação e a todas as demais normas que regem o Concurso Público.

4.7 – A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de portador de deficiência, será divulgada em data a ser confirmada posteriormente.

5- DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:

São requisitos indispensáveis para nomeação e posse dos candidatos classificados:

5.1 – Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da posse.

5.2 – Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, artigo 12, da Constituição Federal de 1988.

5.3 - Comprovação de estar quite com o serviço militar ou dele ter sido dispensado, se do sexo masculino.

5.4 - Comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais.

5.5 - Ter concluído, até a data da posse, o(s) curso(s) exigido(s) para o cargo a que se candidatou (comprovante de escolaridade). Não será considerada como curso concluído, a hipótese de o candidato estar cumprindo período de recuperação ou dependência, fato que implicará sua desclassificação.

5.6 - Apresentar documentação comprobatória dos pré-requisitos para o exercício do cargo, constante neste Edital.

5.7 – Apresentar documento de identidade ou do documento equivalente.

5.8 – Ser considerado apto para o exercício da função pública, através do exame médico, pelo qual serão avaliadas as condições físicas e mentais do candidato, pela Secretaria Municipal de Saúde de Portel.

5.9 - Apresentar Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado perante a Receita Federal.

5.10 - Apresentar Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir.

O não atendimento da exigência do exame documental implicará na eliminação do candidato.

6- DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos.

6.2 - As inscrições serão realizadas em 02 (duas) etapas:

* Primeira Etapa:

6.3 - As inscrições serão efetuadas no período de 04 a 12 de janeiro de 2008.

6.4 - Para realizar a inscrição o candidato deverá primeiramente efetuar o pagamento da taxa de inscrição, através de **Depósito** ou **Transferência Bancária** em favor da **ORDEM - ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL** no **BANCO DO BRASIL, Agência 3074-0, Conta Corrente 27.345-7** ou na **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 1578, Conta Corrente 56-7**.

ATENÇÃO: EM HIPÓTESE ALGUMA SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS ATRAVÉS DO SISTEMA DE ENVELOPES.

6.5 - Após efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá obter o **Formulário de Inscrição** no Prédio da **"Câmara Municipal de Portel"** sito à Avenida Floriano Peixoto nº 391 - Bairro do Centro, Portel/PA, no horário das 9h às 17h, no Município de Portel/PA.

6.6 - Somente o pagamento do valor da taxa de inscrição **NÃO** significa Inscrição ao Concurso.

6.7 - Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo por decisão judicial com trânsito em julgado.

6.8 - Não será concedida isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição.

6.9 - Serão aceitas, também, inscrições via Internet, conforme especificado no item 6.17, deste Edital.

* Segunda Etapa

6.10 - O candidato deverá preencher o **Formulário de Inscrição** sem emendas ou rasuras, e devolvê-lo no Prédio da **"Câmara Municipal de Portel"** sito à Avenida Floriano Peixoto nº 391 - Bairro do Centro, Portel/PA, no horário das 9h às 17h, juntamente com os seguintes documentos:

a) Cópia do Documento Oficial de Identidade. Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens e Conselhos), Certificado de Reservista, Carteira de Trabalho (CTPS), ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

b) Comprovante original de pagamento da Taxa de Inscrição.

6.11 - Com a entrega do **Formulário de Inscrição** e dos documentos aos responsáveis pela inscrição, o candidato receberá o Edital do Concurso e o Comprovante provisório de Inscrição, o qual deverá apresentar na data da confirmação da inscrição, ocasião em que receberá seu Cartão de Inscrição definitivo.

6.12 - Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida em hipótese alguma, a mudança do cargo de opção.

6.13 - Será admitida a realização de inscrição por terceiros. O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos pela pessoa que efetivar a inscrição.

6.14 - As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo a Prefeitura Municipal de Portel o direito de excluir do Concurso Público aquele que preenchê-lo com dados incorretos, informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

6.15 - O Edital do Concurso Público, que estará disponível durante todo o período em que perdurar o certame no site www.ordem-pa.org.br, conterà todas as informações relativas ao certame, inclusive conteúdo programático dos cargos oferecidos.

6.16 - A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se pode alegar desconhecimento.

6.17 - INSCRIÇÃO VIA INTERNET

6.17.1 - Para inscrição via Internet, o candidato deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público, através deste Edital, que estará disponível na página da **ORDEM** (www.ordem-pa.org.br).

b) Preencher **Formulário de Inscrição** no período de 04 a 12 de janeiro de 2008, observado o horário oficial de Brasília, que estará disponível na página citada. Após o preenchimento, deverá ser feito o envio, bastando para tal clicar no local próprio que estará ao final da página.

c) Com o envio, o candidato deverá aguardar que o sistema gere o boleto bancário, que deverá ser pago em qualquer estabelecimento bancário ou casas lotéricas, impreterivelmente, até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implicará no **cancelamento** da inscrição. O Banco confirmará o seu pagamento junto à **ORDEM**. **ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será efetivada após a confirmação do pagamento feito através do boleto bancário gerado no site; dessa forma, o candidato que optar pela inscrição via internet não poderá efetuar depósito bancário da taxa de inscrição.**

d) Após o pagamento do boleto bancário, o candidato não precisará adotar qualquer outro procedimento.

e) Verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **11 de fevereiro de 2008**, na página da **ORDEM** anteriormente citada e imprimir o **CARTÃO DE INSCRIÇÃO**, que conterà dia, local e horário da prova.

OBS: em caso de repetição de inscrição, somente a última terá validade.

6.17.2 – A **ORDEM** não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet **NÃO RECEBIDA** por quaisquer motivos, sejam os de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6.17.3 – **IMPORTANTE:** Os candidatos portadores de deficiências que optarem pela inscrição via Internet também deverão cumprir as exigências contidas no subitem **4.3** deste Edital e enviar o Laudo Médico, mencionado no referido subitem, ao Departamento de Concursos da **ORDEM** sito à Rua Roso Danin nº. 419, Bairro de Canudos, Belém/PA, CEP: 66.070-410, com identificação do candidato, registro geral, CPF/MF e cargo a que concorre.

6.17.4 – O candidato que possuir títulos e fizer sua inscrição via Internet, deverá na forma prevista no item **9.27** deste Edital, entregar seus títulos conforme preceitua o item **6.17.3**, deste Edital.

6.17.5 - Para efeito de verificação dos prazos indicados para envio de documentação, será considerada a data de postagem.

7- DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

7.1 - O Candidato confirmará sua Inscrição no período de **13 a 16 de fevereiro de 2008**, no Prédio da “**Câmara Municipal de Portel**” à Avenida Floriano Peixoto nº 391 – Bairro do Centro, Portel/PA, no horário das 9h às 17h, devolvendo o Comprovante de Inscrição Provisório e recebendo o **CARTÃO DE INSCRIÇÃO** definitivo onde conterà o número de inscrição, data, horário e local da realização da prova.

7.2 - É obrigação do Candidato ao receber o **CARTÃO DE INSCRIÇÃO** definitivo, conferir todos os dados e quando for o caso, informação de ter optado por concorrer as vagas reservadas para portadores de deficiência e/ou haver solicitado condição especial para realização das provas.

7.3 - O Candidato deverá guardar em seu poder o Cartão de Inscrição para ser apresentado na data e local de realização da prova.

7.4 - Não serão emitidas segundas vias de Cartão de Inscrição sob qualquer pretexto.

7.5 - O candidato inscrito por terceiros assume total responsabilidade pelas informações prestadas.

8- DAS PROVAS DE HABILIDADES E DE CONHECIMENTOS:

8.1 - Este Concurso é constituída de Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

8.2 - As provas objetivas constarão de questões de múltipla escolha, com as seguintes divisões por disciplina:

CARGOS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO
AGENTE DE VIGILÂNCIA ▪ AGENTE DE PORTARIA ▪ GARI ▪ MENSAGEIRO-CONTÍNUO ▪ AUXILIAR ADMINISTRATIVO.	Língua Portuguesa	10	4
	Matemática	10	6
AGENTE ADMINISTRATIVO ▪ TÉCNICO AGRÍCOLA.	Língua Portuguesa	05	4
	Matemática	05	4
	Conhecimentos Específicos	10	6
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	Língua Portuguesa	05	4
	Matemática	05	4
	Estudos Sociais	05	3
	Ciências	05	3
	Formação Geral, Didática e Legislação.	05	3
	Educação Infantil.	05	3
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II	Língua Portuguesa	10	3
	Conhecimentos Específicos	15	4
	Formação Geral, Didática e Legislação.	05	2
ASSISTENTE SOCIAL ▪ ENGENHEIRO AGRÔNOMO ▪ PSICÓLOGO ▪ TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL	Língua Portuguesa	10	2
	Conhecimentos Específicos	20	4

8.3 - Para os cargos do Magistério e Técnico em Nível Superior haverá uma Prova de Títulos, de caráter classificatório.

8.4 - A prova terá duração máxima de 3 (três) horas, no Município de Portel, e está prevista sua aplicação para o dia **17 de fevereiro de 2008**, no horário das 8h às 11h, nas seguintes Escolas:

- **LOURDES BRASIL**
- **NICIAS RIBEIRO**
- **PAULINO DE BRITO**

8.5 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

9- DAS PROVAS:

9.1 - Os programas de todas as disciplinas encontram-se no presente Edital.

9.2 - O candidato deverá comparecer ao local definido para a realização da prova com 1 (uma) hora de antecedência do horário fixado para o seu início, munidos de:

a) Cartão de Inscrição no Concurso.

b) Documento de Identidade original com o qual se inscreveu.

c) Caneta esferográfica, tinta preta ou azul. **ATENÇÃO: a caneta tipo "porosa" pode ocasionar erro na leitura eletrônica do Cartão de Respostas, motivo pelo qual deve ser evitada.**

9.3 - Os portões dos locais de aplicação das provas serão abertos com antecedência de 1 (uma) hora do horário previsto para início das provas.

9.4 - Sem a apresentação dos documentos referidos no item anterior, o candidato não poderá submeter-se à prova.

9.5 - Não será aceita cópia de documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

9.6 - Caso o candidato não possa apresentar no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda ou roubo, deverá apresentar documento de registro de ocorrência em órgão policial, expedido a no máximo 90 (noventa) dias, ocasião que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e etc.

9.7 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da mesma.

9.8 - O candidato só poderá entregar as provas após 60 (sessenta) minutos do início das mesmas.

9.9 - O candidato, ao ingressar no recinto do prédio, deverá dirigir-se para a sala na qual prestará prova, onde, após ser identificado, aguardará seu início.

9.10 - O candidato receberá o Caderno de Questões com as questões já impressas, **não sendo permitido pedido de esclarecimento sobre seus enunciados ou modo de resolvê-las.**

9.11 - O candidato receberá também o Cartão de Respostas, onde deverá transcrever suas respostas do Caderno de Questões, cobrindo inteiramente com caneta tipo esferográfica, tinta azul ou preta, o espaço correspondente à alternativa escolhida. A avaliação das provas objetivas, realizada por sistema eletrônico de processamento de dados, levará em consideração, exclusivamente, as respostas transferidas para o Cartão de Respostas.

9.12 - O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo danificar o seu Cartão de Respostas.

9.13 - As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (**A, B, C, D e E**) e uma, somente uma resposta correta.

9.14 - O Cartão de Respostas deverá ser preenchido corretamente, pois não haverá substituição do mesmo por erro do candidato.

9.15 - Anulada alguma questão da prova objetiva, os pontos correspondentes serão creditados à todos os candidatos.

9.16 - Será atribuída nota zero às questões da prova: não respondidas, que contenham emenda ou rasura, que contenham mais de uma resposta assinalada ou que não foram marcadas no Cartão de Respostas.

9.17 - Não será admitido que o Cartão de Respostas seja marcado por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente da Coordenação do Concurso.

9.18 - Por motivos de segurança, em qualquer situação, o candidato só poderá levar o Caderno de Questões se deixar a sala onde está realizando a prova após duas horas do início da mesma.

9.19 - Ao final da prova os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer em sala sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova.

9.20 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos determinados em Edital ou comunicado.

9.21 - Em caráter excepcional, será realizada a prova em Unidade Hospitalar, para o candidato que apresentar atestado que comprove sua impossibilidade de comparecer no local estabelecido para realização da prova fornecido por médico, com o respectivo CRM; o candidato deverá informar à Coordenação do Concurso, com antecedência de 24 horas do horário estabelecido para o início da Prova.

9.22 - Não haverá segunda chamada para realização das provas. O não comparecimento do candidato implica em sua eliminação do certame.

9.23 - Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, salvo por motivo de força maior, ou se o início das mesmas sofrer atraso, sendo em qualquer situação obedecido rigorosamente o disposto no item 8.4 do presente.

9.24 - A Prova de Títulos será aplicada aos candidatos que venham a adquirir no mínimo de 30% (trinta por cento) do total de pontos da prova objetiva.

9.25 - A Prova de Títulos se constituem em:

TÍTULOS / ESPECIFICAÇÃO CARGO: PROFESSOR NÍVEL MÉDIO	VALOR POR TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	COMPROVANTE
a) Curso de Graduação em Licenciatura Plena, realizada em instituição autorizada.	3,0	01	a) Diploma ou Certidão da instituição superior, acompanhado do Histórico Escolar.
b) Curso de Especialização, na área de educação com carga mínima de 360h, nos termos da legislação vigente.	2,0	01	a) Certificado de conclusão do curso com a carga horária especificada.
c) Cursos de Aperfeiçoamento ou Atualização, em área de educação, realizados a partir de 1996, como profissional do Magistério, com carga horária mínima de 60h (cada).	1,0	02	c) Certificado de conclusão com a carga horária e identificação do Órgão que o expediu.
d) Exercício de atividade profissional, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública, em cargo/emprego na área específica a que concorre. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	1,0 a cada 3 (três) anos	02	d) Certidão do Poder Público, em papel timbrado, subscrita por autoridade competente, atestando o cargo/emprego exercido, e período (início e fim).
e) Aprovação em Concurso Público para provimento de vaga em cargo privativo da área a que concorre.	0,50	02	e) Certidão do Poder Público correspondente, subscrita por autoridade competente, atestando a aprovação e indicando o cargo.

TÍTULOS / ESPECIFICAÇÃO CARGO: NÍVEL SUPERIOR COM EXCEÇÃO DE PROFESSOR	VALOR POR TÍTULO	QUANTIDADE MÁXIMA DE TÍTULOS	COMPROVANTE
a) Doutorado em área específica a que concorre.	3,0	01	a) Diploma ou Certidão da instituição superior, acompanhado do Histórico Escolar.
b) Mestrado em área específica a que concorre.	2,0	01	b) Diploma ou Certidão da instituição superior, acompanhado do Histórico Escolar.
c) Curso de Pós-graduação, em nível de especialização com carga horária mínima de 360 horas.	2,0	01	c) Diploma ou Certidão da instituição superior, acompanhado do Histórico Escolar.
d) Exercício de atividade profissional, não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período, na Administração Pública, em cargo/emprego na área específica a que concorre. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de ano.	1,0 a cada 3 (três) anos	02	d) Certidão do Poder Público, em papel timbrado, subscrita por autoridade competente, atestando o cargo/emprego exercido e período (início e fim).
e) Aprovação em Concurso Público para provimento de vaga em cargo privativo da área a que concorre	0,50	02	e) Certidão do Poder Público correspondente, subscrita por autoridade competente, atestando a aprovação e indicando o cargo.

9.26 - A comprovação dos títulos deverá ser realizada através de cópias dos documentos, devendo o candidato apresentar os originais, para conferência no momento da entrega.

9.27 - Diplomas e Certificados emitidos no exterior, e em língua estrangeira, somente serão considerados se traduzidos por tradutor juramentado para a língua pátria.

9.28 - Não será computado como Título o curso de Graduação, Pós-graduação, cursos e outros que se constituir pré-requisito para o exercício do cargo.

9.29 - Não serão considerados como títulos, os comprovantes de estágios, congressos, seminários, simpósios, bolsas e outros.

9.30 - O candidato deverá entregar seus títulos por ocasião da confirmação de sua inscrição, no período de 13 a 16 de fevereiro de 2008.

9.31 - Nas inscrições efetuadas através da Internet, a entrega dos títulos deverá obedecer aos seguintes procedimentos: os títulos em **cópias autenticadas** deverão ser enviados no período de **13 a 16 de fevereiro de 2008** ao Departamento de Concursos da ORDEM sito à Rua Roso Danin, n.º. 419, Bairro de Canudos, Belém/PA, CEP: 66070-410, com identificação do candidato, registro geral, CPF/MF e cargo a que concorre. Para efeito de verificação de prazo, será considerada a data de postagem.

10 – DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

10.1 - Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de total de pontos obtidos, e chamados para assumirem os cargos, objeto do Concurso, até o limite das vagas aqui fixadas.

10.2 - Os candidatos terão computados os pontos obtidos da prova objetiva com a soma dos pontos da prova de títulos.

10.3 - Para aprovação, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 40% (quarenta por cento) do total dos pontos.

10.4 - Em caso de empate, na soma final dos pontos obtidos, entre candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

10.4.1 - maior tempo de serviço prestado à Administração Pública do Município de Portel.

10.4.2 - candidato mais idoso.

10.4.3 - maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos, quando for o caso.

10.4.4 - maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa.

10.5 - O critério de desempate estabelecido no item 10.4.1, será considerado mediante informação fornecida pelo candidato, podendo ser confirmada pela Prefeitura Municipal de Portel.

10.6 – **ATENÇÃO: o candidato que prestar informação errônea acerca do tempo de serviço prestado ao Município de Portel, poderá ser desclassificado do certame, conforme previsão constante no item 12.2 deste Edital.**

11-DOS RECURSOS

11.1 - Os gabaritos oficiais preliminares das provas e o resultado preliminar da avaliação dos títulos serão afixados na Sede da Prefeitura Municipal de Portel, e disponibilizado no *site* da **ORDEM** (www.ordem-pa.org.br).

11.2 – O candidato que desejar recorrer dos gabaritos oficiais preliminares e dos resultados preliminares da avaliação dos títulos deverá fazê-lo no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a contar do dia seguinte ao da divulgação.

11.3 – No *site* da **ORDEM** ficará disponível modelo de recurso.

11.4 - O Recurso deverá ser claro, consistente e objetivo, na forma digitada ou datilografada, sob pena de ser preliminarmente indeferido, e será julgado pela Comissão Organizadora do Concurso.

11.5 - Admitir-se-á um único recurso para cada etapa, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

11.6 - Somente serão julgados os recursos interpostos dentro do prazo com identificação do nome do Concurso Público, nome do candidato, cargo que está concorrendo, número de sua inscrição e assinatura.

11.7 - Os recursos deverão ser direcionados à Comissão Organizadora do Concurso Público, em duas vias, e apresentados no protocolo da Prefeitura Municipal de Portel, no horário de funcionamento da referida repartição.

11.8 - Não serão aceitas solicitações de revisão de recursos.

11.9 – Se do exame de recurso resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independente de terem recorrido.

11.10 - Recursos cujo conteúdo despreze a Comissão do Concurso serão preliminarmente indeferidos, e o Candidato sujeito a eliminação, conforme item 12.2 do presente Edital.

12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - A inscrição do candidato neste concurso, implica no conhecimento das normas e condições estabelecidas no presente Edital e na aceitação das mesmas, conforme declaração expressa no Formulário de Inscrição.

12.2 - Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

- For descortês ou agir incorretamente com qualquer membro da equipe responsável pela execução e coordenação do Concurso;
- Atrasar-se ou não comparecer à Prova;
- Afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas;
- Deixar de assinar a Lista de Presença;
- Apresentar declaração falsa ou inexata;
- For flagrado com falsa identificação pessoal;
- For surpreendido em qualquer tipo de comunicação – oral, escrita, mímica, consultas a textos, eletrônicas ou outra forma qualquer não autorizada pela Comissão Geral do Concurso – que caracterizar atitude fraudulenta, durante a realização da prova;
- Tentar subornar, por quaisquer meios, pessoas envolvidas no processo seletivo com o objetivo de assegurar sua própria classificação ou de terceiros;
- Portar armas, aparelhos sonoros, agendas, relógios não convencionais, telefones celulares, aparelhos eletrônicos e outros, nas salas onde serão aplicadas as provas.
- Não entregar o material da prova ao término do tempo previsto para sua execução;
- Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, cometendo um comportamento indevido.

12.3 - A aprovação/classificação no Concurso Público não assegura o direito à contratação do candidato, constituindo-se em

mera expectativa de direito.

12.4 - O presente Concurso terá validade de 2 (dois) anos a contar da data da homologação do resultado do Concurso, podendo ser prorrogada, por igual período, uma única vez, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL.

12.5 - O candidato aprovado/classificado que for convocado para contratação, fica obrigado a declarar por escrito a aceitação do cargo. O não pronunciamento, em tempo hábil, implica na exclusão do processo.

12.6 - A homologação do resultado do Concurso Público, com a relação dos aprovados e classificados, será publicada na sede da Prefeitura Municipal de Portel.

12.7 - Após a divulgação do resultado final do Concurso Público, a Prefeitura Municipal de Portel responsabilizar-se-á pela continuidade do Certame e pelos procedimentos pré-admissionais.

12.8 - A Comissão Organizadora resolverá os casos omissos, e as dúvidas de interpretação deste edital.

12.9 - Quaisquer alterações nas regras deste Edital, só serão realizadas através de outro Edital.

12.10 - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Portel.

Portel, 27 de novembro de 2007.

PEDRO RODRIGUES BARBOSA

Prefeito Municipal de Portel

CARGOS: AGENTE DE VIGILÂNCIA - AGENTE DE PORTARIA – GARI - MENSAGEIRO/CONTÍNUO

I - LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Uso de maiúscula e minúscula. 2- Uso de consoantes e vogais. 3- Divisão silábica das palavras. 4- Substantivo próprio e comum. 5- Aumentativo e diminutivo. 6- Singular e plural. 7- Masculino e feminino. 8- Formação de frases simples. 9- Formação de palavras com: ch, nh, lh, rr, ss, qua, que, qui, ça, ce, çí, co. 10- Sinais de pontuação.

II - MATEMÁTICA: 1- Sistemas de numeração decimal: centena e dezena. 2- As quatro operações fundamentais com números naturais. 3- Números pares e ímpares 4- Medidas (tempo, capacidade e massa) 5- Sistema monetário brasileiro. 6- Números ordinais. 7- Problemas envolvendo as operações de adição e subtração.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

I - LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e interpretação de textos. 2- Ortografia: grafia das palavras; acentuação gráfica; pontuação. 3- Fonética: fonema e letra. 4- Classificação das palavras quanto ao número de sílabas e tonicidade, encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo. 5- Morfologia - classes de palavras variáveis e invariáveis: flexão. 5- Sintaxe: frase, oração, período simples e composto, termos da oração; 6- Concordância nominal e verbal.

II - MATEMÁTICA: 1- Conjuntos Numéricos: números naturais, inteiros, racionais e irracionais (operações, propriedades e resolução de problemas). 2- Múltiplos e Divisores: Máximo Divisor Comum (M.D.C) e Mínimo Múltiplo Comum (M.M.C); propriedades e aplicações. 3- Unidades de Medidas: comprimento, superfície, tempo, massa, volume e capacidade. 4- Razão e Proporção. 5- Regra de Três Simples e Composta. 6- Porcentagem. 7- Equações de 1º e 2º Graus. 8- Geometria: área e perímetro das principais figuras planas.

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – TÉCNICO AGRÍCOLA

I - LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e interpretação de textos. 2- Ortografia, divisão silábica, encontros vocálicos e encontros consonantais, pontuação e acentuação. 3- Emprego de crase. 4- Flexão nominal e verbal. 5- Concordância nominal e verbal. 6- Regência nominal e verbal. 7- Análise sintática: termos da oração. 8- Emprego dos verbos impessoais e conjunções. 9- Frase, oração, período: processo de coordenação e subordinação. 10. Semântica: significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação.

II - MATEMÁTICA: 1- Conjuntos Numéricos: números naturais, inteiros, racionais e irracionais (operações, propriedades e resolução de problemas). 2- Potenciação e Radiciação (propriedades e aplicações) 3- Múltiplos e Divisores: Máximo Divisor Comum (M.D.C) e Mínimo Múltiplo Comum (M.M.C); propriedades e aplicações. 4- Unidades de Medidas: comprimento, superfície, tempo, massa, volume e capacidade. 5- Razão e Proporção. 6- Regra de Três Simples e Composta. 7- Porcentagem. 8- Juro Simples e Composto. 9- Expressões Algébricas. 10- Equações de 1º e 2º Graus. 11- Inequações. 12- Sistemas de 1º e 2º Graus. 13- Geometria: área, perímetro e volume das principais figuras planas. 14- Relações métricas no triângulo retângulo.

III-CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

1- Documentos Oficiais: estrutura e organização de documentos oficiais: requerimento, certidão, atestado, declaração, ofício, memorando, aviso, exposição de motivos, relatório, mensagem, fax, correio eletrônico, portaria, apostila. 2- Formas de tratamento. 3- Noções de informática: conhecimentos básicos de microcomputadores; noções básicas dos sistemas operacionais Windows e dos aplicativos Word e Excel: principais comandos e funções.

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

1- Solos: capacidade de uso; adubação; conservação; água no solo; interpretação de análises. 2- Clima: climas do Brasil; o clima em relação às plantas; balanço hídrico. 3- Plantas: nutrição das plantas; ecologia vegetal. 4- Mecanização: preparo do solo – sequência de trabalho e equipamento adequado, aradura e gradagem; plantio e tratos culturais; aplicação de defensivos; colheita, secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes; produção de sementes e mudas. 5- Economia Rural: planejamento agrícola e elaboração de projetos – avaliação de custos e rentabilidade agrícola; administração rural. 6- Sementes e Mudas: embriologia da semente – formação e conceito funcional de semente; colheita, secagem, beneficiamento e armazenamento de sementes; produção de sementes e mudas. 7- Fitossanidade: doenças e pragas de plantas cultivadas; controle de doenças e pragas; defensivos agrícolas e seu uso adequado.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ZONA URBANA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

I - LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura e interpretação de textos. 2- Ortografia, divisão silábica, encontros vocálicos e encontros consonantais, pontuação e acentuação. 3- Emprego de crase. 4- Flexão nominal e verbal. 5- Concordância nominal e verbal. 6- Regência nominal e verbal. 7- Análise sintática: termos da oração. 8- Emprego dos verbos impessoais e conjunções. 9- Frase, oração, período: processo de coordenação e subordinação. 10. Semântica: significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos, homônimos, polissemia, denotação e conotação.

II - MATEMÁTICA: 1- Conjuntos Numéricos: números naturais, inteiros, racionais e irracionais (operações, propriedades e resolução de problemas). 2- Potenciação e Radiciação (propriedades e aplicações) 3- Múltiplos e Divisores: Máximo Divisor Comum (M.D.C) e Mínimo Múltiplo Comum (M.M.C); propriedades e aplicações. 4- Unidades de Medidas: comprimento, superfície, tempo, massa, volume e capacidade. 5- Razão e Proporção. 6- Regra de Três Simples e Composta. 7- Porcentagem. 8- Juro Simples e Composto. 9- Expressões Algébricas. 10- Equações de 1º e 2º Graus. 11- Inequações. 12- Sistemas de 1º e 2º Graus. 13- Geometria: área, perímetro e volume das principais figuras planas. 14- Relações métricas no triângulo retângulo.

III - HISTÓRIA E GEOGRAFIA: 1- As Regiões Brasileiras - Aspectos físico, econômico e humano: Região Norte; Região Nordeste; Região Sudeste; Região Sul; Região Centro-Oeste. 2- História do Brasil: O descobrimento do Brasil: os primeiros habitantes; Brasil Colônia: as primeiras expedições, as capitânicas hereditárias, os governos gerais, as entradas e bandeiras, a Inconfidência Mineira; Brasil Império: Proclamação da Independência, primeiro reinado, período regencial, segundo reinado, abolição da escravatura; Brasil República: Proclamação da República a Constituição, os Símbolos Nacionais.

IV - CIÊNCIAS: 1- O Ar Atmosférico: composição; camadas da atmosfera; pressão atmosférica; direção e velocidade dos ventos; importância do ar e dos ventos. 2- Água: composição; ciclo da água; estados físicos e mudanças de estado; qualidade da água. 3- O Solo: as camadas da terra; o solo e o subsolo; o solo e o plantio; irrigação e drenagem; composição das rochas. 4- Os Animais: classificação, principais características e exemplos dos grandes grupos de invertebrados; principais características e exemplos dos grandes grupos de vertebrados. 5- Os Vegetais: classificação; principais características e exemplos dos grandes grupos de vegetais. 6- O Corpo Humano: Células: estruturas e funções; Tecidos: classificação e principais características; Órgãos e sistemas: locomoção, digestão, respiração, circulação, excreção, reprodução, coordenação nervosa, órgãos dos sentidos. 7- Meio Ambiente: cadeia alimentar, desequilíbrio ecológico.

V - EDUCAÇÃO INFANTIL: 1- Objetivos gerais da educação infantil. 2- O atendimento em creches e pré-escolas: características gerais. 3- A concepção de criança enquanto sujeito social e histórico. 4- Brincar o significado da brincadeira na formação da criança. 5- Interação social-diversidade e individualidade. 6- A aprendizagem significativa e os conhecimentos prévios – a resolução de problemas. 7- O profissional da Educação Infantil - características fundamentais. 8- A organização do currículo – orientações didáticas, objetivos e conteúdos. 9- A formação pessoal e social – concepção e aprendizagem. 10- A criança de 0 a 03 anos – orientações didáticas quanto aos conteúdos: auto-estima, escolha, faz-de-conta, interação, imagem, cuidados e segurança. 11- A criança de 04 a 06 anos – orientações didáticas quanto aos conteúdos: nome, imagem, independência e autonomia, respeito à diversidade, identidade de gênero, interação, jogos e brincadeiras, cuidados especiais. OBS: Consultar o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

I - FORMAÇÃO GERAL: 1- Educação e Cidadania; A educação Pública como instrumento de inclusão Social. 2- A participação do Professor na elaboração e na implementação do Projeto Político-Pedagógico da escola; cotidiano escolar e formação continuada de professores. 3- Relação Ensino aprendizagem; Teorias da Aprendizagem; A atuação docente no desenvolvimento de crianças e adolescentes. 4- Contribuições da Psicologia à Educação no estudo do desenvolvimento e da aprendizagem; Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento. 5- Objetivos gerais do Ensino Fundamental.

II - DIDÁTICA: 1- As tendências pedagógicas na educação. 2- Planejamento da Educação, de ensino e curricular. 3- O processo de ensino e seus componentes: objetivos, conteúdos e métodos. 4- Avaliação do ensino/aprendizagem: a avaliação tradicional, diagnóstica, mediador e dialógica – Práticas Sociais de avaliação e o papel do erro na avaliação. 5- Currículo: seleção e Organização de conteúdos; pluralismo cultural e temas transversais; interdisciplinaridade. 6- Construtivismo: pressupostos filosóficos, definição e aplicação.

III - LEGISLAÇÃO: 1- Constituição Federal – Artigos 205 e 214. 2- Lei 9394/96 (LDB) – Artigos 01 a 34 ; 37 a 38 e 58 a 67.

CARGOS: PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR (LICENCIATURA PLENA) ZONA URBANA E RURAL

CONHECIMENTOS COMUNS (PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE NÍVEL SUPERIOR)

I - LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura, Compreensão e Interpretação de Textos; 2- Significação das palavras; 3- Emprego da crase; 4- Ortografia Oficial; 5- Acentuação Gráfica; 6- Flexão Nominal e Flexão verbal; 7- Pronomes: Emprego, colocação dos pronomes oblíquos e átonos. 8- Verbos: Conjugação e vozes, regulares. Irregulares e impessoais. 9- Sintaxe da Oração e do Período; 10- Concordância Nominal e Concordância Verbal; 11- Regência Nominal e Regência verbal; 12- Linguagem Formal e Informal. 13- Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. 14- Funções de linguagem. 15- Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego; 16- Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração.

II - DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO: 1- As tendências pedagógicas na educação. 2- Planejamento educacional, de ensino e curricular. 3- O processo de ensino e seus componentes: objetivos, conteúdos e métodos. 4- Avaliação do

ensino/aprendizagem. 5- Artigos 205 e 214 da Constituição Federal. 6- A Lei 9.394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Artigos. 01 a 34, 37 a 38, 58 a 67.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: PROFESSOR DE CIÊNCIAS

1- Os Seres Vivos. Origem e evolução biológica. Contribuições do Organismo: teoria e Evolução Celular, funcionamento da célula, A organização celular – aspectos físicos, químicos e estruturais. 2- Reprodução celular. 3- Classificação e características gerais dos seres vivos. 4- Características anatômicas do Ser Humano: aspectos básicos na organização e fisiologia dos sistemas. 5- Herança biológica: a hereditariedade e o meio ambiente. 6- Ecologia: Ecossistemas, relações tróficas e biomas. 7- O homem e a biosfera: poluição e degradação ambiental. 8- Substância química e mistura: propriedades gerais, específicas e funcionais. 9- Estados Físicos. 10- Análise imediata. 11- Modelos atômicos: de Dalton e Rutherford – Bohr. 12- Distribuição eletrônica em camadas. 13- Número atômico e número de massa. 14- Elemento Químico. 15- Íons. 16- Isótopos e suas aplicações. 17- Tabela Periódica. 18- Ligações Químicas. 19- Propriedades dos compostos iônicos, moleculares e metálicos. 20- Funções inorgânicas: óxidos, bases, ácidos e sais – conceito e principais aplicações. 21- Óxidos, Bases, Ácidos e Sais na atmosfera, hidrosfera e litosfera. 22- Grandezas Físicas. 23- Mecânica, Cinemática e Dinâmica. 24- Trabalho e Energia. 25- Energia e sua conservação. 26 – Termologia. 27- Ótica e Ondas. 28- Eletricidade e Magnetismo.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1- Relações fundamentais: Educação Física e Educação; Educação Física e Motricidade Humana; Educação Física e Esporte; Educação Física e Saúde; Educação Física e Sociedade; Educação Física e Cidadania. 2- Educação Física enquanto componente curricular: possibilidade de experiências corporais: recreação e jogos; iniciação ao desporto; dança. Possibilidades de experiências prático-teóricas, cognitivas, sociais e afetivas: atividades lúdicas; a competição/cooperação/sociabilização; a reflexão/análise/compreensão/síntese da realidade físico corporal.

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

1-A evolução do pensamento e suas repercussões no ensino de geografia. 2- A geografia como disciplina escolar: histórico, situação atual e perspectivas. 3- A geografia da natureza: os condicionamentos físicos da vida: A litosfera, composição e dinâmica; A Hidrosfera, a água e sua importância; A Atmosfera e a dinâmica climática. Os seres vivos e o homem no âmbito da evolução geológica da terra. Os grandes domínios biogeográficos da terra. Os grandes domínios morfoclimáticos do território brasileiro e sua situação atual. Os interrelacionamentos entre a dinâmica da natureza e a dinâmica das sociedades humanas. Os principais problemas ambientais da natureza. 4- A geografia no tempo: o alargamento das fronteiras de apropriação do planeta pelas sociedades humanas ao longo da história. 5- A formação geográfica das sociedades contemporâneas: a formação dos estados nacionais modernos; o processo de desenvolvimento – subdesenvolvimentos dos países em regiões no âmbito da evolução do capitalismo; As experiências do “Socialismo Real” e seus desdobramentos. 6 – O novo mapa do Mundo “a partir da década de 80 do século XX”; nacionalismo, grandes blocos econômicos (MERCOSUL, NAFTA, UNIÃO EUROPÉIA e etc.) e principais conflitos geopolíticos da atualidade. 7- Os espaços da produção, da circulação e do consumo no mundo e no Brasil: características gerais das atividades primárias, secundárias e terciárias e suas expressões no espaço geográfico; a dimensão simbólica do espaço geográfico: cultura e representações espaciais; a industrialização e seus impactos na organização dos espaços contemporâneos; a modernização da agricultura e suas conseqüências; a urbanização e as transformações na relação cidade – campo, metropolização e problemas urbanos; as redes urbanas e a relação cidade – região; os impactos das novas tecnologias na circulação dos produtos e serviços; a dinâmica populacional. 8- Regionalização no espaço mundial: caracterização geográfica dos principais países/conjuntos gasenômicos; As propostas atuais de regionalização do espaço mundial e suas limitações; riqueza e pobreza no contexto internacional; os núcleos hegemônicos do capitalismo: EUA, Japão e Europa; América Latina; África; Índia; China; Oriente Médio; Rússia; Europa Oriental. 9- Regionalização do espaço brasileiro: caracterização geral das regiões e estados federados. Divisões regionais do território brasileiro, histórico e situação atual. Amazônia como fronteira econômica. Nordeste: permanências e transformações. As fronteiras geoeconômicas do centro-oeste. O centro-sul como núcleo hegemônico do capitalismo no Brasil.

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

1- Escravidão na antiguidade: Grécia, Roma; As religiões na antiguidade; Feudalismo. 2- A expansão comercial: os contatos com a Ásia, África e Américas. 3- O Brasil e o Sistema Colonial: o sistema econômico, a organização político-administrativa. 4- O fim do Sistema Colonial: Contexto Europeu; As revoluções Americana e Francesa; O fim do Colonialismo na América Espanhola e América Portuguesa. 5- A industrialização: as transformações econômicas, sociais, políticas e culturais. 6- O Imperialismo: América Latina; África; Ásia. 7- A Primeira Guerra Mundial; A Revolução Socialista na URSS; A crise de 1929; As recuperações econômicas; O projeto das democracias liberais; O projeto dos regimes autoritários – Japão, Alemanha e Itália. 8- O Brasil no modo de produção capitalista na Primeira e Segunda República. 9- A Descolonização: Ásia; África. 10- O Brasil de 1930 a 1964; O Neocolonialismo; A Globalização e o Neoliberalismo; Os governos militares. A Nova República.

CARGO: PROFESSOR DE INGLÊS

1. Nouns: case gender, number. 2. Articles: definite, indefinite. 3. Adjectives: possessive, quantifiers, position, comparison. 4. Pronouns: personal, possessive, relative, reflexive, indefinite. 5. Adverbs: manner, place, time, frequency, intensity. 6. Conjunctions. 7. Prepositions. 8. Verb forms: present (simple, continuous, perfect), past (simple, continuous, perfect), future (simple, continuous, perfect), imperative, gerund, infinitive, modals. 9. Voices: active, passive. 10. Direct and Indirect Speeches. 11. Conditional clauses.

CARGO: PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

1- Conhecimentos Lingüísticos: A lingüística, Ciência da linguagem; Funções da linguagem; Características da linguagem oral e escrita; Variação lingüística e suas implicações para a prática pedagógica; O texto e o Discurso: sua produção em situação escolar; Compreensão e interpretação de textos; Concepção e tipo de gramática; Norma culta e conceito de "certo e errado"; Exercitar a língua ou ensinar gramática: a questão metodológica; A produção de material didático em Língua Portuguesa. 2- Conhecimentos Gramaticais: Noções Gerais de Fonética e Fonologia; Ortografia: Acentuação Gráfica; Crase; Pontuação; Morfossintaxe do verbo, substantivo, adjetivo, pronome; Sintaxe: estrutura do período, Termos da oração e coordenação e subordinação; Semântica: Conotação e Denotação; Sinônimo, Antônimo e Parônimos; papéis semânticos e funções sintáticas; Estilística: linguagem figurada: classificação das figuras no texto. 3- Literatura Brasileira: Gêneros Literários: características; Estilos de época: principais autores e obras dos séculos XIX e XX.

CARGO: PROFESSOR DE MATEMÁTICA:

1- Conjuntos: conceito e representação, relação de pertinência, operações; conjuntos numéricos. 2- Divisibilidade: múltiplos e divisores; critérios de divisibilidade; teorema fundamental da aritmética; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; números primos. 3- Sistema Métrico Decimal: unidades de medidas de comprimento, superfície, capacidade, volume e massa. 4- Potenciação e Radiciação: definições; relações entre as duas operações; radicais. 5- Razões e Proporções: razão, proporção, médias aritmética, geométrica e ponderada, porcentagem, regra de três simples e composta, juros simples e composto. 6- Álgebra: cálculo algébrico. 7- Funções: domínio e imagem; funções injetoras, sobrejetoras, bijetoras, pares e ímpares. 8. Funções polinomiais do 1º e 2º graus: equações e sistemas de 1º e 2º graus. 9- Funções transcendentais: exponencial, logarítmicas e trigonométricas. 10- Geometria Plana: ângulos, triângulos e polígonos; círculo e circunferência; relações métricas no triângulo retângulo e no círculo; relações trigonométricas nos triângulos retângulos e qualquer; área e perímetro de figuras planas.

CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL – ENGENHEIRO AGRÔNOMO – PSICÓLOGO - TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL –

CONHECIMENTOS COMUNS (PARA OS CARGOS DE TÉCNICO EM NÍVEL SUPERIOR)

I - LÍNGUA PORTUGUESA: 1- Leitura, Compreensão e Interpretação de Textos; 2- Significação das palavras; 3- Emprego da crase; 4- Ortografia Oficial; 5- Acentuação Gráfica; 6- Flexão Nominal e Flexão verbal; 7- Pronomes: Emprego, colocação dos pronomes oblíquos e átonos. 8- Verbos: Conjugação e vozes, regulares. Irregulares e impessoais. 9- Sintaxe da Oração e do Período; 10- Concordância Nominal e Concordância Verbal; 11- Regência Nominal e Regência verbal; 12- Linguagem Formal e Informal. 13- Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia; conotação e denotação; figuras de sintaxe, de pensamento e de linguagem. 14- Funções de linguagem. 15- Morfologia: classes de palavras variáveis e invariáveis: conceito, classificação e emprego; 16- Sintaxe: frase, oração, período simples e composto; termos da oração.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

1- Metodologia do Serviço Social: Unidade I - Correntes Teórico-Metodológicas no Serviço Social Reconceituado: a vertente modernizadora (sistêmica); a vertente crítico-dialética e a vertente fenomenológica. Unidade II - a questão da relação teoria-prática no Serviço Social. Unidade III - As práticas e estratégias da ação profissional do Serviço Social. Unidade IV - Desenvolvimento de comunidade: a ação do serviço social junto com as comunidades: perspectivas de organização e capacitação social. 2. Serviço Social na Educação: Unidade I - O papel do Serviço Social na Organização Escolar. Unidade II - a prática profissional do assistente social na perspectiva da organização escolar. Unidade III - a atuação do Serviço Social na escola, na associação de pais e mestres e nos conselhos de classe e escolar. 2. Política e Planejamento Social: Unidade I - Política Social: perfil histórico das políticas sociais no Brasil. Unidade II - A assistência social no Brasil: perfil histórico. Unidade III - A Lei orgânica da Assistência Social e sua centralidade para a construção da política de assistência social: descentralização, municipalização e participação social. Unidade IV - A assistência enquanto espaço de planejamento social. Unidade V - O Estatuto da Criança e do Adolescente e suas determinações para uma política de atenção à criança e ao adolescente. Unidade VI - Instrumentos de planejamento social (plano, programa, projeto). 3. Administração em Serviço Social: Unidade I - A prática institucionalizada do assistente social nas organizações públicas. Unidade II - A questão da burocracia e do poder nas organizações. Unidade III - A ação profissional do Assistente Social junto ao gerenciamento de Recursos Humanos na instituição pública. 4. Ética e Serviço Social: A Ética Social e a Ética Profissional e a sua aplicação face

ao binômio Instituição-Cliente. Os Valores Universais da Profissão e seus Aspectos Éticos e Normativos; Os Preceitos Éticos enquanto Princípios e Diretrizes Norteadores da Prática Profissional.

CARGO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO

1 - Biodiversidade e áreas protegidas: Conceito e terminologia; Identificação, valorização e monitoramento dos componentes da biodiversidade; Medidas de conservação "in situ" e "ex situ"; Áreas protegidas: conceito, objetivos e características específicas de cada categoria de manejo; Planos de manejo e gestão de unidades de conservação; Integração de áreas protegidas: corredores ecológicos, reservas da biosfera, proteção dos recursos hídricos; Função das áreas verdes em ambientes urbanos; 2- Manejo florestal: Histórico, concepções e condicionantes da sustentabilidade de produção das florestas; Planejamento da produção florestal; Aproveitamento dos recursos da floresta; Custos e benefícios do manejo florestal; Efeitos do manejo em florestas heterogêneas sobre a base genética; Medidas para mitigar danos ambientais em florestas manejadas; Fundamentos do manejo em florestas nativas; Elaboração do plano de manejo florestal. 3- Inventário florestal: Níveis de levantamentos florestais e tipos de inventários; Teorias de amostragens: censo e amostragem, população, amostra, unidade amostral, intensidade de amostragem, erro de amostragem, precisão e acuracidade, classificação da amostragem segundo a periodicidade, estrutura e abordagem da população; Métodos e processos de amostragem. Amostragem aleatória simples, estratificada, sistemática, em dois estágios, em conglomerados e em múltiplas ocasiões; Estimativas de volumes e do número de árvores: cubagem, equações volumétricas, relação hipsométrica, cálculo dos volumes. 4- Silvicultura e arborização urbana: Produção de sementes florestais: fatores que afetam a produção de sementes, germinação e dormência, maturação, colheita, secagem, extração, beneficiamento e armazenamento, análise de sementes, métodos de quebra de dormência, árvores matrizes e pomares porta-semente; Viveiros florestais: localização, planejamento e instalação; Produção de mudas: substrato, recipientes, repicagens, podas, irrigação, doenças e pragas que afetam a qualidade e o desenvolvimento das mudas, transporte; Arborização urbana: tamanho e sanidade das mudas, época de plantio, dimensões e adubação das covas, tutoramento, protetores, tratamentos culturais, corte e reposição de árvores em logradouros públicos, podas, transplante; Espécies indicadas para a arborização: características fenológicas e paisagísticas; Compatibilidade da arborização com os equipamentos urbanos. 5- Conservação do solo e recuperação de áreas degradadas: Principais tipos de solo do Município de Portel e limitações de uso; Sucessão ecológica e interações vegetação-flora-fauna; Recuperação de áreas degradadas: implantação da vegetação, adensamento e regeneração natural; Práticas empregadas na recuperação de áreas degradadas: isolamento da área, manejo da vegetação remanescente, manejo do banco de sementes, polinizadores e/ou dispersores, seleção de espécies, plantio e manutenção; Avaliação dos resultados e monitoramento. 6- Fitopatologia florestal: Sintomatologia, identificação e controle das principais pragas e doenças associadas a arborização urbana: bruquídeos, serradores, desfolhadores, formigas cortadeiras, cupins e fungos. 7- Hidráulica geral: Sistema solo-planta atmosfera; Quantidade de água necessária à irrigação, processos práticos de determinação; Métodos de irrigação; Irrigação em viveiros: critérios e dimensionamento dos sistemas; Tipos e sistemas de drenagem; Métodos e critérios para a drenagem do solo; Máquinas para a construção e a conservação dos drenos. 8- Projetos ambientais e análise de impactos ambientais: Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental: estrutura do EIA-RIMA métodos de avaliação de EIA-RIMA identificação, qualificação e valoração dos impactos ambientais, medidas mitigadoras e compensatórias, plano de monitoramento, audiência pública; Diagnósticos quali-quantitativos da vegetação: composição florística, análise estrutural da floresta (densidade, dominância, frequência, índices de valor de importância e de valor de cobertura), índices de diversidade; Levantamentos da fauna: identificação e conservação; Impactos ambientais relacionados a ocupação e uso do solo em áreas urbanas e medidas de proteção. 9- Geoprocessamento: Definições, sistemas de coordenadas e projeções; Sistema de informações geográficas - SIG: estrutura de dados, componentes de um SIG, banco de dados, aplicações do SIG; Modelo digital do terreno, aplicações e sistema de posicionamento global - GPS; Sensoriamento remoto: princípios físicos, sistemas sensores, principais sensores, resoluções e aplicações.

CARGO: PSICÓLOGO

1- A Psicologia como Ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas. 2- Psicopatologia e o Método Clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. 3- A Ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. 4- Psicologia Social e os Fenômenos de Grupos: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. 5- Análise Institucional, suas práticas de intervenção, seus conceitos, agentes e analisadores. 6- Cidadania e Formação Social. O conceito de cidadão, suas origens, seus fundamentos e valores. 7- Família, suas perspectivas teóricas e influência no processo de socialização e da política social. 8- Psicologia e sua relação com as práticas sociais; a questão da interdisciplinaridade; teorias e práticas psicoterapêuticas, individuais e de grupo e a reabilitação psicossocial. 9- Problemas do desenvolvimento sociocognitivo.

CARGO: TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL

1- Ecologia e ecossistemas brasileiros. 2- Noções de meteorologia e climatologia. 3- Noções de hidrologia. 4- Noções de geologia e solos. 5- Qualidade do ar, poluição atmosférica e controle de emissões. 6- Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. 7- Qualidade do solo e da água subterrânea, gerenciamento de resíduos sólidos, remediação de solos e de água subterrânea. 8- Legislação ambiental. 9- Economia ambiental. 10- Política ambiental e desenvolvimento sustentável. 11- Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. 12- Gestão ambiental. 13- Planejamento ambiental, planejamento territorial, vocação e uso do solo. 14- Meio ambiente e sociedade. 15-

Noções de sociologia e de antropologia. 16- Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança industrial.